



EDUCAÇÃO ESCOLAR

GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

MARIA VANÚSIA QUARESMA
SILVA

RADAMÉS DE MESQUITA
ROGÉRIO

PARNAIBA/PI
2024



GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

O jovem não quer uma escola com a cara dele, mas uma que faça a ponte entre a história coletiva do ser humano e sua história individual.

Bernard Charlot

Descrição Técnica

Conteúdo:

Implementação da Educação
Escolar Quilombola

Revisão:

Maria Vanúsia Quaresma Silva
Radamés de Mesquita Rogério

Design:

Maria Vanúsia Quaresma Silva

Formato: Digital

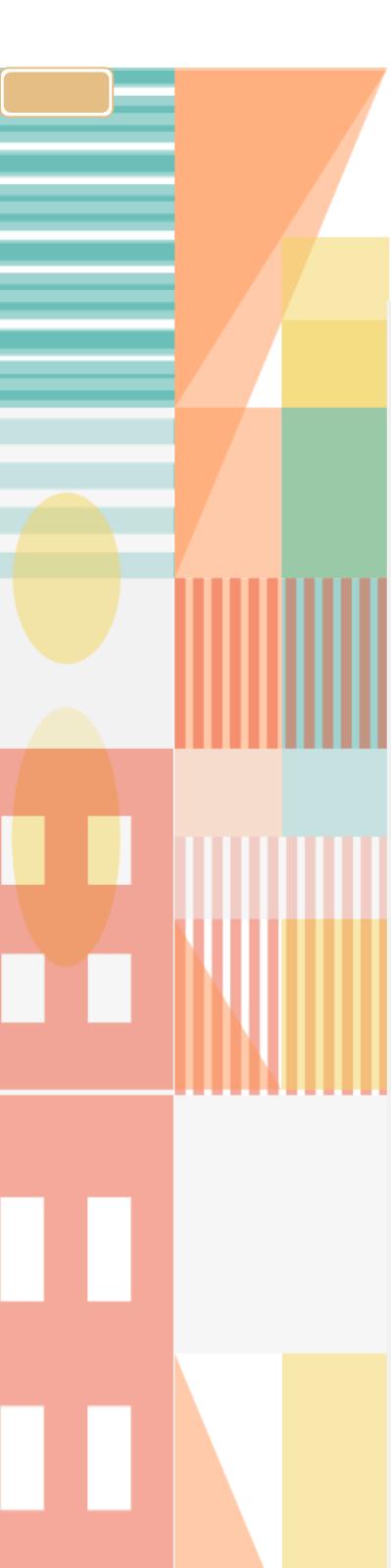
Sumário

	Resumo	04
	Introdução	08
	Etapas de implementação	17
	Planejamento e Execução	22
	Considerações Finais	33
	Referências	34



1. RESUMO

Este guia tem como objetivo orientar na condução do processo de implementação das diretrizes para Educação Escolar Quilombola, em municípios e estados, respeitando suas especificidades e em conformidade com as normativas nacionais e municipais. A partir de uma contextualização sobre a educação escolar quilombola, abordando aspectos históricos, metodológicos e políticos, adequando às realidades das comunidades quilombolas locais. Serão apresentadas orientações sobre a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP), formação docente, gestão participativa, material didático e avaliação educacional contextualizada.



SOBRE O GUIA

Este guia de implementação é o produto educacional da dissertação de mestrado intitulado “Educação Escolar Quilombola em Questão: Vivências na Escola Municipal Luíz de Sousa Cavalcante no município de Pirirpiri - PI”, do Curso Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória). É um documento detalhado que fornece instruções passo a passo sobre como implementar as diretrizes curriculares para Educação Escolar Quilombola a nível de município/estado.

O público-alvo:

- Secretarias de Educação Municipais/Estaduais
- Comunidades Quilombolas
- Professores e Estudantes Quilombolas.
- Escolas no contexto EEQ.



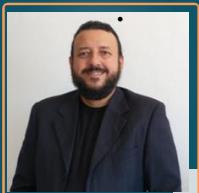
Autores



Maria Vanúsia Quaresma Silva (Mestranda)



Mestranda no curso de Mestrado Profissional em História - PROFHISTÓRIA, na Universidade Estadual do Piauí, Campus de PARNAIBA. Graduada em Licenciatura Plena em História, pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI. Pós-graduação em Docência do Ensino Superior, pela Universidade Cândido Mendes, em Gestão Educacional com Aplicação Tecnológica pela Faculdade Integradas Unicesp e em História e Cultura Afro-brasileira e africana pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI.



Radamés de Mesquita Rogério

(Orientador)

Professor adjunto II da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, campus Parnaíba. Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Ceará - UECE; Doutor e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Professor do Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História (ProfHistória/UESPI). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia da educação, Sociologia do esporte, Sociologia política e Antropologia do espaço. Pesquisador/colaborador do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Sociologia da Saúde - NIPESS.

2. Introdução

A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade específica da educação básica voltada para comunidades remanescentes de quilombos. Seu principal objetivo é garantir um ensino que respeite a identidade, a cultura, os saberes tradicionais e a organização social dessas comunidades, promovendo equidade e justiça social.

A necessidade de políticas educacionais específicas para quilombolas surge da luta histórica desses povos pelo direito ao acesso a uma educação que valorize suas tradições. No Brasil, a Resolução CNE/CEB nº 08/2012 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, que devem ser implementadas por estados e municípios.

No município de Piripiri, localizado no estado do Piauí, há comunidades quilombolas que enfrentam desafios na área educacional, como a falta de infraestrutura adequada, escassez de materiais didáticos específicos e a necessidade de formação docente direcionada. Diante desse cenário, este guia tem como finalidade apresentar diretrizes para a implementação da educação escolar quilombola em Piripiri, abordando aspectos curriculares, metodológicos e administrativos que possam contribuir para a consolidação de uma educação de qualidade para essas comunidades.

CONTEXTO HISTÓRICO E LEGISLATIVO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

A história da educação escolar quilombola no Brasil está diretamente ligada ao processo de resistência dos povos afrodescendentes. Desde o período colonial, a população negra enfrentou restrições ao acesso à educação formal. Os quilombos, comunidades formadas por escravizados fugidos, desenvolveram práticas educacionais baseadas na oralidade, na transmissão de conhecimentos tradicionais e na organização comunitária.

“Porque foram mais de 500 anos, os outros falando por a gente, pensando por a gente, decidindo por a gente, e aí, nunca, nunca é a mesma coisa.”



FONTE: INTERNET

(Rosalina Santos - entrevista para o Museu da Pessoa, com o tema O DESPERTAR PARA LUTA QUILOMBOLA, 25/06/2023.)*

*Rosalina Santos é quilombola de origem Tapuio (PI), fundou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Queimada Nova no Piauí. É coordenadora executiva da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos do Brasil - CONAQ e também da Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí.



A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO BRASIL

Com a abolição da escravidão em 1888, a população negra permaneceu marginalizada, sem acesso à educação. Apenas a partir da Constituição de 1988 foram garantidos direitos educacionais específicos para povos quilombolas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, estabelece que a educação deve respeitar a diversidade cultural, e a Lei nº 10.639/2003 determina a inclusão da história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares.

“ O movimento negro educador adverte que a educação antirracista deve ser uma das competências de qualquer profissional que assuma a gestão, a coordenação pedagógica e a equipe técnica. Afinal, não se trata de algo paralelo à educação democrática. A educação antirracista é a educação que queremos, e ela só se realiza em um chão democrático. (Nilma Lino Gomes)* ”

*Nilma Lino Gomes, pedagoga mineira e intelectual do movimento negro. Foi a primeira mulher negra a comandar uma Universidade Pública Federal. Pronunciamento feito pela professora Nilma no “3º Encontro Diálogos Antirracistas: educação , democracia e equidade”, organizado pelo CEERT (Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades. Disponível: <https://porvir.org/educacao-antirracista-ceert-nilma-lino-gomes/>



FONTE: INTERNET

Angela Davis é uma militante, ativista e professora negra norte-americana que carrega uma importante trajetória de resistência contra a opressão, sobretudo contra o racismo e o sistema patriarcal.

A Resolução CNE/CEB nº 08/2012 define a Educação Escolar Quilombola como uma modalidade que deve ser implementada em comunidades quilombolas ou em escolas que atendam a esse público. Essa resolução orienta que o currículo deve ser construído com base nos saberes e práticas culturais quilombolas, garantindo a participação da comunidade nas decisões educacionais.

“É preciso que nós enquanto população negra, possamos entender que era necessário que tivéssemos mais políticas públicas, mas diante da forma colonizadora com que foi construído o Brasil, hoje a gente precisa ver que tudo o que temos em relação a população negra, não chegou de mão beijada para o negro e nem para o povo indígena, ela chega pela luta.”*



FONTE: INTERNET

Assunção Aguiar

(Superintendente de Igualdade Racial e Povos originários da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (Sasc).

* Entrevista realizada pela TV Assembleia - Canal CENA ABERTA com a Superintendente de Igualdade Racial e Povos originários da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (Sasc (15/11/2024). Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=JAtm3jiCdLE>

DADOS RELEVANTES SOBRE A EEQ/EEI NO BRASIL

Cerca de 4 em cada 10 (37%) municípios brasileiros que possuem quilombos **não** desenvolvem projetos voltados para a Educação Escolar Quilombola. Quando observamos os municípios com comunidades indígenas, 6 em cada 10 (58%) também **não** desenvolvem projetos voltados para a Educação Escolar Indígena. É o que aponta um levantamento realizado pelo Todos Pela Educação a partir de dados de 2021 da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE.

Segundo Jackson Almeida, do Todos Pela Educação, é preocupante que uma quantidade grande de municípios, que são territórios desses povos, ainda não garanta políticas específicas de Educação como direito a eles.

“A implementação da Educação Escolar Quilombola e da Educação Escolar Indígena é essencial para garantir os direitos dessas comunidades e fortalecer suas identidades. Fortalecer essas modalidades de ensino como um pilar da equidade étnico-racial envolve ampliar o acesso, a permanência, o respeito às culturas próprias e o sucesso dessas comunidades na Educação Pública, por meio de investimentos e recursos adequados.”
(Jackson Almeida).”



ESTUDANTES QUILOMBOLAS (6º AO 9º ANO) DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ DE SOUSA CAVALCANTE

RODA DE CONVERSA

APRESENTANDO E DISCUTINDO COM OS ESTUDANTES O IMPORTÂNCIA DA EEQ



FOTO:Arquivo pessoal



FOTO:Arquivo pessoal



COMO REALIZAR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA?



FOTO:Arquivo pessoal

Formando estudantes que busquem dialogar com professores, expressando o seu ponto de vista acerca da importância do respeito a diversidade, identificando e combatendo ações racistas individuais e coletivas, presentes em seu cotidiano e no cenário nacional brasileiro.

Pequeno Dicionário Antirracista.

Djamilla Ribeiro

Acesse o Link:

<https://drive.google.com/file/d/11omm6H-KLlr-nHhdE9-luiKgRxcDyqOl/view?usp=drivesdk>



Diante dos dados, a criação deste guia como produto educacional, **justifica-se**, em consequência da demanda exponencial da construção de uma proposta educacional que conte com as especificidades das comunidades quilombolas de nosso país. A constatação da não implementação da EEQ nos municípios piauienses que possuem comunidades quilombolas certificadas/tituladas endossa a relevância deste produto.

O objetivo é orientar o planejamento e a execução de ações que viabilizem o processo de implementação das diretrizes curriculares municipais/estaduais para EEQ.

Cada estado/município deverá adaptar as diretrizes curriculares nacionais à sua realidade local, a partir das mediações diretas das comunidades quilombolas no processo de sua construção. No processo de implementação dessas diretrizes os estados e municípios devem considerar aspectos como:



MOMENTO INTERATIVO ENTRE OS ESTUDANTES DA ESCOLA LUIZ DE SOUSA CAVALCANTE E OS REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS



FONTE: ARQUIVO PESSOAL

Os representantes das comunidades quilombolas contaram aos estudantes como se deu a origem da comunidade, destacando o papel ancestral dos personagens que iniciaram o povoamento e suas referências culturais.



Dona Rosário
Mestre do Notório
Saber
Comunidade
Marinheiro
Piripiri-PI

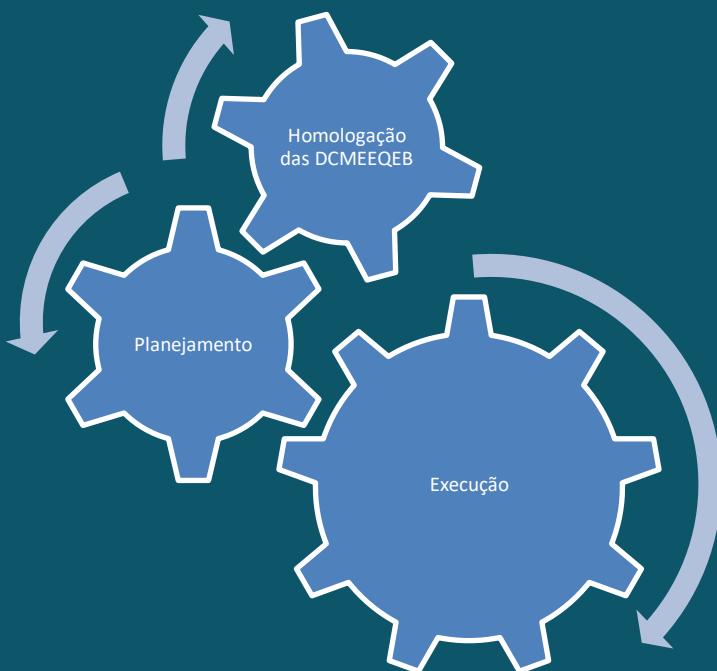


Senhor Veríssimo
Agricultor, e
presidente da
Associação
Quilombola
Comunidade
Vaquejador
Piripiri-PI



Janefiama
Professora e
ativista
quilombola
Comunidade
Sussuarana
Piripiri-PI

Etapas de implementação das DCMEEQEB





“CONSIDERANDO, finalmente, as manifestações e contribuições provenientes da participação de representantes de organizações quilombolas e governamentais, pesquisadores e de entidades da sociedade civil em reuniões técnicas de trabalho e audiências públicas promovidas pelo Conselho Nacional de Educação. RESOLVE:

Artigo 1º Ficam estabelecidas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, na forma desta Resolução.

§ 1º A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica:

I - organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e alimentando-se:

- a) da memória coletiva;
- b) das línguas reminiscentes;
- c) dos marcos civilizatórios;
- d) das práticas culturais;
- e) das tecnologias e formas de produção do trabalho;
- f) dos acervos e repertórios orais;”*

No processo de implementação das diretrizes, o primeiro passo a se considerar é seguir as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola da Educação Básica, para a partir delas, atendendo ao princípio da especificidade, elaborá-las, tanto no âmbito estadual, quanto municipal, junto as comunidades remanescentes quilombolas.

*Texto retirado da Resolução nº 08/2012



Compete aos municípios e Estados: “implementar as Diretrizes Curriculares Municipais e Estaduais para a Educação Escolar Quilombola, em diálogo com as comunidades quilombolas, suas lideranças, demais órgãos que atuam diretamente com a educação” e em colaboração com órgãos que cuidam da ordem jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos. (Resolução CNE/CEB nº 08/2012, artigo 58. Constituição Federal, artigo 211 e artigo 8º da LDB

POR QUE INCIAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES PELA HOMOLOGAÇÃO?

A homologação é um passo fundamental no processo de implementação das diretrizes, pois confere legitimidade, segurança jurídica e reconhecimento oficial às normas pertinentes. Esse procedimento garante que as diretrizes estejam alinhadas com a legislação vigente e com as políticas institucionais, evitando contradições ou impedimentos legais que possam comprometer sua execução.

Além disso, o início da homologação garante maior adesão e comprometimento das partes envolvidas, pois estabelece um marco formal que orienta a aplicação das diretrizes de maneira organizada e eficaz. Esse processo também contribui para a padronização das ações, facilitando a fiscalização, a avaliação e a melhoria contínua das práticas implementadas.



Na construção das diretrizes implicará o estudo minucioso de várias normativas que endossam e fortalecem a justificativa de sua relevância como política afirmativa nas esferas de poder Nacional, Estadual e Municipal para as comunidades quilombolas.

- Estatuto de Igualdade Racial e normas correlatas (2010). Disponível:
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/589163/Estatuto_igualdade_racial_normas_correlatas.pdf
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica: diversidade e inclusão (2013). Disponível:
https://www.gov.br/mec/pt-br/media/etnico racial/pdf/diretrizes_curriculares_nacionais_para_educacao_basica_diversidade_e_inclusao_2013.pdf
- Lei 10.639/03. Disponível:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm
- Lei 11.645/08. Disponível:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm
- A Normativa 003/2023 do Conselho Estadual de Educação do Piauí (CEE-PI) estabelece critérios para a oferta de Educação Escolar Quilombola no estado. Disponível:
<http://www.cepi.pro.br/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20202023/NORMATIVA%20003-2023.pdf>

A Educação Escolar Quilombola não existe sem o território, sendo fundamental a construção de uma relação acolhedora, respeitosa e democrática entre a Escola e a Comunidade Quilombola. Os estudantes deverão tomar parte do processo. Todos precisam ser ouvidos. Juntos, essa parceria conseguirá materializar uma educação antirracista e de combate às desigualdades.



Os debates permitirão construir uma educação diferenciada, capaz de refletir de forma específica, os anseios de cada comunidade remanescente quilombola.

Orienta-se organizar um GE (grupo de estudo) com a participação de representantes das comunidades quilombolas, técnicos das secretarias de educação, acadêmicos/pesquisadores, estudantes, professores e demais defensores da temática.



O GE construirá a normativa com base nos moldes legais, dividindo-a em capítulos, seções, artigos, alíneas. Elaborada as diretrizes, analisada e corrigida encaminha-se ao setor jurídico para análise final. Após análise jurídica, a normativa deverá ser direcionada para o Conselho de Educação para devida homologação.



PRÁTICA DE EXECUÇÃO:

Acesse a proposta das diretrizes (realidade Piripiri-PI)

Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/11riqcWSaG08gwj5ucZet0wf-2a4zVGHd/view?usp=drivesdk>

IMPORTANTE: As sugestões desse guia estão baseadas na pesquisa realizada na escola municipal Luiz de Sousa Cavalcante, zona rural de Piripiri-PI, inserida no contexto da EEQ. As ações deverão ser adaptadas às especificidades de cada escola e comunidade quilombola.

Planejamento



“Somos o começo, o meio e o começo.”
Nêgo Bispo



Planejamento

A segunda etapa, o **planejamento**, consiste no processo de organização da ação prática da Educação Escolar Quilombola, sob orientação das DCMEEQEB. Nesta etapa tomamos por base quatro aspectos importantes nesse processo:

- ✓ A criação de um Projeto Político-Pedagógico (PPP) específico para escolas quilombolas;
- ✓ A formação continuada de professores, com foco na educação quilombola;
- ✓ A participação da comunidade na gestão escolar;
- ✓ O desenvolvimento de materiais didáticos contextualizados;
- ✓ Avaliação educacional contextualizada;

É o momento de encontro da escola (gestores, docentes e discentes) com a comunidade remanescente para construção conjunta da pedagogia quilombola. Novos debates deverão ocorrer para que todos participem da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola.



PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP) DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas quilombolas deve ser construído com a participação da comunidade e incluir:

- ✓ Currículo diferenciado, que contemple a história, a cultura e os modos de vida quilombolas;
- ✓ Uso de metodologias ativas, como contação de histórias e projetos comunitários;
- ✓ Avaliação contextualizada, que considere o conhecimento tradicional dos estudantes.

O currículo diferenciado é uma abordagem pedagógica que atualiza e valoriza a história, a cultura e os modos de vida das comunidades quilombolas, promovendo uma educação contextualizada, significativa e emancipatória.

A Educação Escolar Quilombola desenvolverá suas atividades de acordo com o proposto nos respectivos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares com as prerrogativas de: organização das atividades escolares, independente do ano civil, respeitando o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas; e duração diversificada dos períodos escolares, ajustando-a às condições e especificidades de cada comunidade.*

*Trecho retirado da Resolução nº 08/2012



CURRÍCULO DIFERENCIADO E O ENSINO DE HISTÓRIA

O currículo é, portanto, uma arena política e um território em disputa, como nos diz Arroyo (2011). Estando profundamente envolvido em um processo cultural é, consequentemente, um campo de produção ativo da cultura. Mesmo que tenhamos uma política curricular centralizadora e diretiva repleta de intenções oficiais de transmissão de determinada ideologia e cultura oficiais, na prática pedagógica, quando esse currículo se realiza na escola, essas intencionalidades podem ser transgredidas, alteradas, transformadas pelos sujeitos nas relações sociais. É importante reconhecer que a implementação do currículo se dá num contexto cultural que significa e ressignifica o que chega às escolas. Entra em ação não apenas aquilo que se transmite, mas aquilo que se faz com o que se transmite.*

A proposta curricular da Educação Escolar Quilombola incorporará, portanto, conhecimentos tradicionais das comunidades quilombolas em articulação com o conhecimento escolar, sem hierarquização. A Educação Escolar Quilombola é um dos lugares primordiais para se organizar o currículo que tenha em sua orientação o desafio de ordenar os conhecimentos e as práticas sociais e culturais, considerando a presença de uma constelação de saberes que circulam, dialogam e indagam a vida social.*

*Trecho retirado da Resolução nº 08/2012



PRÁTICA DE EXECUÇÃO

Acesse os links para obter:

*Sugestão de currículo diferenciado (realidade Piripiri-PI)

Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/11tFq5iSDLUTy9FknqfkfJpBB05-eQ7wq/view?usp=drivesdk>

O ensino de História desempenha papel relevante na formação dos indivíduos, contribuindo para a construção da identidade, do senso crítico e da compreensão das dinâmicas sociais ao longo do tempo.

Um currículo diferenciado no ensino de História permite que os conteúdos sejam trabalhados de maneira mais inclusiva e contextualizada, respeitando as especificidades culturais, sociais e individuais dos estudantes. Isso é particularmente importante em um país diverso como o Brasil, onde diferentes grupos étnicos e sociais possuem histórias e experiências distintas. Dessa forma, ao incorporar temáticas como a história afro-brasileira, indígena, de mulheres e de outros grupos historicamente marginalizados, o ensino de História se torna mais representativo e democrático.



PRÁTICA DE EXECUÇÃO

*Sugestão de Planejamento EEQ interdisciplinar

Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/11w61_MOCm7rl4NCWRFrTXIDluNkPvKmf/view?usp=drivesdk



AVALIAÇÃO EDUCACIONAL CONTEXTUALIZADA

A avaliação como um dos elementos que compõem o processo de ensino e aprendizagem é uma estratégia didática que deve ter seus fundamentos e procedimentos definidos no projeto político-pedagógico, ser articulada à proposta curricular, às metodologias, ao modelo de planejamento e gestão, à formação inicial e continuada dos docentes e demais profissionais da educação, bem como ao regimento escolar. Nesse sentido, na Educação Escolar Quilombola ela deverá servir para aprimorar o projeto político-pedagógico e garantir o direito do estudante a ter respeitado o seu processo de aprendizagem e de formação humana.*



PRÁTICA DE EXECUÇÃO

*Sugestão de avaliação contextualizada aos conhecimentos tradicionais. (realidade Piripiri-PI)

Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/11xlp7VE-xuxzBdBKQkosid5306vyrH6X/view?usp=drivesdk>



FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES*

A formação continuada da EEQ para professores e/ou demais profissionais de educação deverá abordar:

- ✓ História e cultura quilombola;
- ✓ Métodos de ensino baseados na oralidade e na experiência comunitária;
- ✓ Estratégias de ensino inclusivas e antirracistas.
- ✓ Educação e Diversidade;

Candau (1997)* apresenta três aspectos fundamentais para o processo de formação continuada de professores: a escola, como locus privilegiado de formação; a valorização do saber docente; e o ciclo de vida dos professores. Isto significa dizer que a formação continuada precisa: primeiro, partir das necessidades reais do cotidiano escolar do professor; depois, valorizar o saber docente, ou seja, o saber curricular e/ou disciplinar, mais o saber da experiência; por fim, valorizar e resgatar o saber docente construído na prática pedagógica (teoria + prática). A formação continuada pode ser realizada por meio de cursos, oficinas e parcerias com universidades.

Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, poderão estabelecer convênios e parcerias com as instituições de Educação Superior e de Educação Profissional e Tecnológica, sobretudo com os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e grupos correlatos dessas instituições, para a realização de processos de formação continuada e em serviço de gestores que atuam nas escolas quilombolas e nas escolas que atendem estudantes oriundos desses territórios.

*No município de Piripiri-PI, existe uma projeção de formações sobre a temática étnico-racial para professores para o ano de 2025.

*CANDAU, V. M. F. Formação continuada de professores: tendências atuais. In: CANDAU, V. M. (Org.). Magistério: construção cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1997, p.51-68.



PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO ESCOLAR

A participação da comunidade quilombola na gestão escolar é um elemento essencial para garantir uma educação contextualizada, democrática e que respeite a identidade cultural de seus membros. O envolvimento das famílias, estudantes, lideranças e demais membros da comunidade possibilita uma construção coletiva do projeto pedagógico, promovendo o reconhecimento e a valorização da história, dos saberes e das práticas tradicionais quilombolas.

Segundo a Resolução nº 08/2012,

“Cabe enfatizar que a gestão das escolas quilombolas deverá ser realizada, preferencialmente, por quilombolas.”

Atualmente, um dos grandes desafios na gestão das escolas, inseridas no contexto da EEQ, está relacionado a construção da equipe gestora. Em algumas redes de ensino municipais/estaduais, os técnicos não possuem conhecimento e/ou qualificação para atuar com a complexidade das várias expressões da diversidade. Tal fato pressupõe a necessidade de formação. Um dos aspectos a ser considerado inovador nessa formação e que está em curso em algumas realidades educacionais quilombolas do país é a participação da comunidade, dos anciãos e das lideranças quilombolas no processo de formação dos gestores e coordenadores pedagógicos.



Trata-se do reconhecimento de que esses sujeitos constroem conhecimentos, são frequentemente os guardiões dos conhecimentos tradicionais, os quais, na maioria das vezes, não são dominados pelos gestores do poder público. Essa participação atenderá também uma das reivindicações das organizações do Movimento Quilombola, ou seja, a presença de suas lideranças nos processos de gestão da educação, do trabalho e da saúde a fim de também participarem da elaboração, análise e monitoramento das políticas voltadas para essas comunidades.



PRÁTICA DE EXECUÇÃO

Portifólio de dona Maria Pequena (Mestra do Saber)

Link de acesso :

<https://drive.google.com/file/d/120UKjTTanPcWmxlPrZG3iwTtRbuLhj94/view?usp=drivesdk>

MATERIAIS DIDÁTICOS CONTEXTUALIZADOS

As comunidades quilombolas e suas lideranças têm reivindicado, historicamente, o direito à participação na produção de material didático e de apoio pedagógico específicos, produzidos pelo MEC e pelos sistemas de ensino e voltados para a realidade quilombola.

Reivindicam a parceria entre os quilombolas, pesquisadores do tema, sobretudo aqueles vinculados aos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e grupos correlatos, e as instituições de Educação Superior e de Educação Profissional e Tecnológica na elaboração desse tipo de material.



PRÁTICA DE EXECUÇÃO

Sugestão de metodologias ativas e atividades práticas para o ensino de História com referências culturais das comunidades quilombolas (realidade Piripiri-PI)

Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/12N7vBVi7Tiw4aV03B0Y20zT1DijThykl/view?usp=drivesdk>

*As sugestões de atividades pedagógicas foram elaboradas pela mestrandona, a partir da escuta dos docentes e discentes e da constatação das dificuldades em inserir em seus planejamentos as referências culturais das comunidades quilombolas.

A EEQ E SEUS DESAFIOS

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

Desafio: As escolas quilombolas de Piripiri não possuem infraestrutura adequada.

Solução: Investir em melhorias estruturais, como salas de aula equipadas e acesso à internet.

MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO

Desafio: Ausência de livros e materiais pedagógicos voltados para a realidade quilombola.

Solução: Produção de materiais didáticos contextualizados, com participação da comunidade.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação da implementação das diretrizes curriculares deve considerar:

- Indicadores de desempenho dos alunos;
- Participação da comunidade escolar nas decisões pedagógicas;



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Guia para implementação das diretrizes curriculares municipais para Educação Escolar Quilombola da Educação Básica em Piripiri, é uma ferramenta pedagógica que busca garantir o direito à educação diferenciada e de qualidade para as comunidades quilombolas. Fortalecendo a partir do ensino de História e demais áreas do conhecimento, o compromisso com o reconhecimento e a valorização das contribuições históricas e culturais do povo negro a nossa sociedade.

Espera-se que este guia contribua para que educadores, gestores e as comunidades quilombolas possam construir juntos um modelo educacional mais justo e representativo, respeitando as especificidades e os saberes de seu povo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.639/2003. Ensino da História e Cultura Afro-brasileira

Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília, DF, 2004.

_____. Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Escolar Quilombola, novembro de 2012. Brasília, 2012.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

_____. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasilia. Lei 11.645/08 de 10 de março de 2008.

CANDAU, V. M. F. Formação continuada de professores: tendências atuais. In: CANDAU, V. M. (Org.). Magistério: construção cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1997, p.51-68.

RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

